



# Edital

N.º 80/A

## Condicionamento/Suspensão de Trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 1 de junho de 2017, de Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna-se público que no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos I.3. e 1.4. da alínea L) do capítulo III, através do despacho nº 14/XI/PCM/14, de 06/03/2014 e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, devido à realização do “Dia do Associativismo Banheirense”, foi autorizado o seguinte:

No dia 04 de junho de 2017, na Freguesia da Baixa da Banheira:

- Condicionamento de trânsito, entre 09.00h e as 14.00h, nas seguintes vias:  
Largo da Igreja, rua S. José Operário, rua 1º de Maio, Ex-EN 11.1 e rua 18 de janeiro.
- Suspensão de trânsito, na rua Eduardo Mondelane, das 11.00h às 18.00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 1 de junho de 2017

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo